

Trabalho decente: algumas possibilidades de promoção

Decent work: some promotion possibilities

Silvana Regina Ampessan Marcon^{1*}, Michele de Oliveira da Rosa¹

¹Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Mestrado Profissional, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, RS/Brasil

*Autora para correspondência: sramarco@ucs.br

RESUMO

O trabalho decente é conceituado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como um trabalho que ofereça a oportunidade de igualdade e acesso da população ao trabalho, na busca pela superação da pobreza e de desenvolvimento sustentável. É um tópico pertencente aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente o ODS8 que propõe emprego digno e crescimento econômico. Este trabalho tem como objetivo apresentar pesquisas que evidenciam promoção de trabalho decente. A metodologia utilizada foi uma revisão integrativa da literatura baseada na análise dos dados de pesquisas que abordam a promoção do Trabalho Decente. A base de dados utilizada foi a SCOPUS, com os descritores: trabalho AND decente and promoção, socializados entre os anos de 2020 e 2023. Foram identificados 13 artigos e nove foram selecionados por atenderem os critérios de inclusão. Foi possível verificar que ainda é necessário discutir sobre a promoção de trabalho decente, bem como encontrar maneiras de garantir a dignidade das pessoas no local de trabalho potencializando sua valorização contribuindo assim para a promoção de saúde mental.

Palavras-chave: Trabalho. Trabalho decente. Objetivos de desenvolvimento sustentável.

ABSTRACT

Decent work is conceptualized by the International Labor Organization (ILO) as work that offers equal opportunity and access to work for the population, in the quest to overcome poverty and sustainable development. It is a topic belonging to the 17 Sustainable Development Goals (SDGs), specifically SDG8, which proposes decent employment and economic growth. This paper aims to present research that demonstrates the promotion of decent work. The methodology used was an integrative literature review

based on the analysis of research data that address the promotion of Decent Work. The database used was SCOPUS, with the descriptors: work AND decent and promotion, socialized between the years 2020 and 2023. Thirteen articles were identified and nine were selected because they met the inclusion criteria. It was possible to verify that it is still necessary to discuss the promotion of decent work, as well as to find ways to guarantee the dignity of people in the workplace, enhancing their appreciation, thus contributing to the promotion of mental health.

Keywords: Work. Decent work. Sustainable development goals.

1 INTRODUÇÃO

Entender sobre o que é trabalho decente é importante para que possamos promover situações que favoreçam a sua ocorrência. O conceito de trabalho decente foi discutido na 86^a Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, em 1998, em Genebra. Para a OIT, os pilares condutores para atingir esses objetivos são o respeito aos direitos no trabalho (liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil), promoção do emprego produtivo e de qualidade, ampliação da proteção social e o fortalecimento do diálogo social (<https://www.ilo.org/> acesso em 09/12/2022).

A Organização das Nações Unidas, em 2015, definiu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sendo que o ODS 8 contribui para a reflexão sobre o que é o conceito de trabalho decente e desafia rever a adequação dos modelos e das relações nos ambientes laborais. A promoção de condições de trabalho decente é considerada fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável (<https://www.ilo.org/> acesso em 09/12/2022).

Sobre a natureza do Trabalho Decente, para Neto e Rodrigues (2021), é multidimensional e quando acompanhado de um comportamento ético, de políticas públicas e à tutela jurídica, é possível que promova o Desenvolvimento Humano. Rebecchi, et. al (2022) ao estudarem sobre o trabalho de entregadores mediado por plataformas digitais durante a pandemia da Covid19, identificaram a falta de registro

formal, a impossibilidade de representação sindical e recursos materiais que são de responsabilidade do trabalhador, não caracterizando este trabalho como decente. O trabalho decente é um instrumento que contribui para a dignidade do trabalhador da percepção de justiça social nas relações de trabalho e diálogo social almejados (WENCESLAU; SCHLEICH, 2022).

Com o objetivo de analisar o déficit de trabalho decente nas ocupações domésticas no Brasil, Silva, Albuquerque e Alencar (2021), identificaram a necessidade da intervenção do estado para esse público e afirmaram que as leis trabalhistas não estão sendo aplicadas na íntegra, necessitando de maior fiscalização para que haja eficácia, interferindo positivamente nesta ocupação.

Ribeiro, Costa e Gonçalves (2021) realizaram uma pesquisa com 20 jovens de baixa qualificação e identificaram que o trabalho realizado pelos/as participantes não era um trabalho em condições decente, bem como não era estruturante da vida e não contribuía para a autodeterminação. Silva e Stelzer (2021) evidenciaram que a trajetória do conceito de Trabalho Decente no âmbito da OIT, não converge com os valores defendidos por integrantes (especialmente empregadores), o que dificulta a promoção do emprego de qualidade. Os estudos apresentados permitem afirmar que é necessário pensar a promoção de condições de trabalho que contribuam para que o trabalho seja decente. A seguir será apresentada a metodologia utilizada para atingir ao objetivo proposto.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi uma revisão integrativa da literatura, utilizando a base de dados SCOPUS para a busca dos artigos. Foram utilizados os descritores de trabalho AND decente AND promoção. Os critérios de inclusão foram: artigos, revisados por pares, tema principal “trabalho decente e promoção”, socializados entre 2020 e 2023. Foram encontrados 13 artigos e destes nove atenderam aos critérios de inclusão e serão apresentados nos resultados.

3 RESULTADOS

A análise dos dados obtidos nos artigos encontrados contribuiu para identificar o que tem sido discutido para a promoção de trabalho decente. Tshoose (2022) afirma que

a OIT está cumprindo o seu papel, alcançando os objetivos propostos para melhorar as relações de trabalho. Cita que políticas públicas foram criadas na região da África, baseadas nas propostas da OIT, e alerta para a necessidade de revisão, pois devem levar em consideração o impacto da Covid-19, a revolução industrial, a igualdade no processo de inclusão nos ambientes de trabalho, entre outras necessidades contemporâneas.

Natarajan *et al.* (2021) estudaram os dois principais grupos econômicos que contam com migrantes internos: o ramo têxtil e da construção civil. Identificaram os problemas relacionados ao microfinanciamento como base para promoção do trabalho decente, bem como o endividamento e a precariedade nos setores citados. Sinalizam falhas nos quesitos de trabalho decente, que induzem a busca por crédito e consequentemente à submissão à exploração, o que não condiz com as propostas da OIT. Outro estudo aborda sobre a exploração sexual em Gana. Gore (2021) concluiu que o trabalho sexual feminino, movimentava valores consideráveis para a economia regional e por mais que existam políticas públicas de intervenção, há um distanciamento entre o ideal e o proposto. Também identificaram uma condição de violência direcionada à questão de gênero, exploração de migrantes, desigualdades nas condições se comparadas entre oportunidades para homens e mulheres. Rever as políticas públicas poderá contribuir para a promoção do trabalho decente.

A análise direcionada à promoção do trabalho decente realizado por Zanjirova *et al.* (2022) consideram os artigos da lei existente para proteção do público com deficiência. Os autores propõem formas de trabalho mais modernas para o público com deficiência e reforçam a necessidade de mecanismos para adaptação das pessoas com deficiência no contexto de trabalho e o uso sistemático das propostas de cotas para este público. Barba-Sánchez, Salinero e Jiménez-Estévez (2021) estudaram sobre o processo de inclusão e as altas taxas de desemprego das pessoas com deficiência e afirmaram que a iniciativa da inclusão das pessoas com deficiência está de acordo com os objetivos propostos pela organização e com obtenção de resultados financeiros e concluíram que a inclusão deste público, gera retorno financeiro e valor social.

Analisando o discurso de órgãos religiosos e de grupo de trabalhadores, González-González *et al.* (2021) pontuaram que para garantir a possibilidade de trabalho decente é necessário colocar as pessoas no centro das discussões. Afirmam que, apesar dos avanços

na tecnologia, a humanidade está se tornando cada vez menos justa, com o enriquecimento das grandes empresas e a disparidade no processo de inclusão.

MacMahon e Watson (2020) estudaram sobre o que está sendo exigido do aconselhamento de carreira na promoção do trabalho decente e consideram o aconselhamento de carreira no mercado de trabalho contemporâneo e emergente com potencial para contribuir com as pessoas para alcançarem o trabalho decente. Ao estudarem as cooperativas da Costa Rica, Montero, Rodríguez e Araya-Castillo (2020) afirmaram que o conceito de trabalho decente é uma abordagem integral do trabalho e sua promoção também significa mudar o funcionamento da economia global para que seus benefícios cheguem a cada vez mais pessoas. Bastida *et al.* (2020) explicam a estratégia de promoção da Economia Social estabelecida na Espanha que resultou num ecossistema favorável ao desenvolvimento e consolidação da economia solidária galega, baseado na combinação de políticas públicas com efeitos sinérgicos. Esse ecossistema pode gerar um impacto no alcance de ODS, especialmente a promoção da igualdade de oportunidades (ODS 5), a promoção do trabalho decente e do crescimento econômico (ODS 8) e a redução das desigualdades (ODS 10).

4 DISCUSSÃO

É possível afirmar a partir dos dados analisados, que ainda não está bem desenvolvida e socializada a prática de promoção do trabalho docente. Foi encontrada uma possibilidade de reconstrução das práticas de orientação profissional, de carreira e de gestão de pessoas, respeitando as características socioculturais do público-alvo, mais eficaz, contribuindo para a oferta de condições de trabalho decente. Alguns autores reforçam a ideia de que os órgãos reguladores precisam ficar atentos as suas políticas e práticas de microcrédito, por exemplo, e sugerem a necessidade da criação de grupos de categoria, sindicalizando as necessidades dos trabalhadores. A representação sindical é uma possibilidade de defender a busca por ambientes que proporcionem trabalho decente.

As variáveis econômicas e momentos de crise, por exemplo, dificultam a conquista de trabalho decente. Com relação as possibilidades, a definição de políticas públicas direcionadas para melhoria de condições de trabalho, poderia ser constituída com mais rigor. Outro aspecto importante é a economia social, que também pode ser

estimulada, bem como o cuidado para com as pessoas com deficiência em termos de inclusão no local de trabalho. Rever o funcionamento da economia e colocar as pessoas no centro das discussões parecem ser possibilidades viáveis e impactantes.

5 CONCLUSÃO

Considerando o trabalho decente como aquele que contempla os princípios da dignidade humana e valorização social do trabalho com a proteção do trabalhador seguindo o conceito de trabalho decente da OIT, foi identificado que ainda é necessário encontrar maneiras de garantir a dignidade das pessoas no local de trabalho, bem como, potencializar a sua valorização no contexto de trabalho. Esta valorização contribuirá para a promoção de saúde mental. A promoção do trabalho decente ainda é intenção de muitos órgãos e precisa ser revista, analisada, planejada e implementada para contribuir com as necessidades dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

- BARBA-SÁNCHEZ, V.; SALINERO, Y.; JIMÉNEZ-ESTÉVEZ, P. “Monetising the social value of inclusive entrepreneurship: the case of the Abono Café social economy enterprise”, CIRIEC-España, **Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa**, v.101, p.115-141, 2021.
- BASTIDA, M.; GARCÍA, A.; CANCELO, M.; OLVEIRA BLANCO, A. Fostering the sustainable development goals from an ecosystem conducive to the SE: The Galician's Case. **Sustainability**, v. 12, n. 2, p. 500, 2020.
- GONZÁLEZ-GONZÁLEZ, Miguel et al. Religion and Workers' Associations for Decent Work in Spain. **Social Sciences**, v. 10, n. 5, p. 169, 2021.
- GORE, E. From recognising health rights to realising labour protections? Sex work, ILOAIDS and the Decent Work Agenda in Ghana. **Global Public Policy and Governance**, v. 1, n. 3, p. 340-360, 2021.
- MCMAHON, M.; WATSON, M. Career counselling and sustainable decent work: Relationships and tensions. **South African Journal of Education**, v. 40, n. Supplement 1, p. s1-s9, 2020.
- NATARAJAN, N. *et al.* Challenging the financial inclusion-decent work nexus: evidence from Cambodia's over-indebted internal migrants. **Global Public Policy and Governance**, v. 1, p. 361-381, 2021.

NETO, S. B.; RODRIGUES, M. N. Trabalho Decente: comportamento ético, política pública ou bem juridicamente tutelado? **Revista Brasileira De Políticas Públicas**, v.11, n.1, 2021.

OLSSON, G; LAVALL, T. P. Os limites e as possibilidades do estado-nação na promoção do trabalho decente no marco da agenda 2030 da organização das nações unidas. **Revista Opinião Jurídica**, v.18, n.28, p.115-144, 2020.

REBECHI, C. N.; FIGARO, R.; SALVAGNI, J.; SILVA, A. F. M. Plataformização do trabalho de entregadores no contexto da pandemia de covid-19 confronta os princípios do trabalho decente da OIT. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, v.16, n.3, p. 642-657, 2022.

RIBEIRO, M. A.; COSTA, B. B. V.; GONÇALVES, I. A. Compreensão De Trabalho Decente Entre Jovens Com Baixa Qualificação. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 21, n.4, p.1374-1394, 2021.

RIBEIRO, M. A. Contribuições da psicologia para repensar o conceito de trabalho decente **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**, v.20, n.3, p.1114–1121, 2020.

SILVA, L. I.; STELZER, J. Trabalho Decente: consolidação histórica por intermédio da Organização Internacional do Trabalho (OIT). **Revista Videre**, v. 13, n. 27, p. 201–226, 2021.

SILVA, J. F.; ALBUQUERQUE, A. R.; ALENCAR, R. V. de. Ocupações domésticas no Brasil: uma análise a partir do conceito de Trabalho Decente. **Navus**, v.11, p.1-13, 2021.

TSHOOSE, C.I. Avaliação de temas selecionados sobre o impacto das normas internacionais no direito do trabalho e da segurança social na África do Sul. **PER, Potchefstroom**, v. 25, n1, p.1-43, 2022.

MONTERO, M. V.; RODRÍGUEZ, G. V.; ARAYA-CASTILLO, L. Measuring decent work in self-managed cooperatives: The Costa Rica case. **Apuntes**, v.47, n.86, p. 171-191, 2020.

WENCESLAU, M. E.; SCHLEICH, I. S. Promoção De Trabalho Decente E Os Contrassensos Da Reforma Trabalhista: Sindicato E Diálogo Social. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade-REDES**, v. 10, n. 1, p. 199-219, 2022.

ZANFIROVA T. U.; ZHURAVEL, V. O.; KARPUSHOVA, O. V.; KAYLO, I. Y.; KOZACHENKO, S. V. Inovação Social para a promoção do trabalho decente para pessoas com deficiência. **European Public & Social Innovation Review**, v. 7, n. 1, p. 57-71, 2022.